

Art. 2º NOMEAR o militar CAP PM RR RG 7806 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 009/2018 – FUNSAU celebrado com a empresa M. PARREIRA DE MELO - ME (CENTRO DA VISÃO), com sede em Altamira/PA.

Art. 3º MANTER o militar 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JUNIOR, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 009/2018 – FUNSAU celebrado com a empresa M. PARREIRA DE MELO - ME (CENTRO DA VISÃO), com sede em Altamira/PA.

Art. 10º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2023.

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM RG 20015
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 904918

CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviços na Área de Saúde.

Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2023

Fontes: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) / 01759000050 (Recurso Próprio) / 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 06303150282770000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI: 1050008277C

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: CLIFFIR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM RG 20015
Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 904913

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/IN/CONTRATO, DE 10 DE FEVEREIRO 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2022/1480794

Contrato nº: 009/2023

Fiscal do Contrato: TCEL QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA, MF: 51855687/1.

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM ALESSANDRO DE JESUS RAMOS DA SILVA, MF: 5399521/1.

Objeto: aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará,
Valor: R\$ 272.925,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 08.368.875/0001-52.

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM.

Protocolo: 904793

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2023

EXERCÍCIO: 2023

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO No 009/2022 / PE SRP 015/2022 - SESP, e Processo Administrativo Nº 2022/1480794.

Unidade Gestora: 310101 - CBM

Unidade orçamentária: 31101- CBMPA

Fonte de Recurso: 003.700.0000.06 - Superávit Convênio CBMPA/INFRAERO

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 - Adequação de unidades do CBM

Elemento de despesa: 449052 - Material permanente

Plano Interno: 1050007563E

Valor Global: R\$ 272.925,00 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Data da assinatura: 10/02/2023

Vigência: 10/02/2023 até 10/02/2024

Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 08.368.875/0001-52

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô - CEL QOBM

Protocolo: 904792

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 008/2023

EXERCÍCIO: 2023

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de caminhões 3/4, equipados de acordo com as especificações e detalhamentos técnicos constantes no item abaixo, conforme Termo de Referência, parte integrante deste Edital e de acordo com as disposições regulamentares e contidas na Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto no 10.520/2002, Decreto no 10.024/2019 e pelas normas e condições deste Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 - COINTA, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/977942. Unidade Gestora: 310104 – FEBOM

Unidade Orçamentária: 31104 – FEBOM

Fonte de Recurso: 02759000041 – Superávit FISP (transferido ao FEBOM) Funcional Programática: 06.181.1502.8264 – Gerenciamento das ações integradas de Segurança Pública.

Elemento de despesa: 449052 – Material permanente

Plano Interno: 1050008264E

Unidade Gestora: 310104 – FEBOM

Unidade Orçamentária: 31104 – FEBOM

Fonte de Recurso: 02759000091 – Superávit FEBOM

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 – Adequação de Unidades do CBMPA

Elemento de despesa: 449052 – Material permanente

Plano Interno: 1050007701E

Unidade Gestora: 310104 – FEBOM

Unidade Orçamentária: 31104 – FEBOM

Fonte de Recurso: 01755000023 – Recurso alienação de bens

Funcional Programática: 06.182.1502.7701 – Adequação de Unidades do CBMPA

Elemento de despesa: 449052 – Material permanente

Plano Interno: 1050007701E

Valor Global: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais)

Data da assinatura: 01/02/2023

Vigência: 01/02/2023 ATÉ 01/02/2024

Contratada: ECOSOL SOLUÇÕES ECOLÓGICAS LTDA

CNPJ: 04.930.262/0001-06.

Ordenador: Jayme De Aviz Benjô - CEL QOBM

Protocolo: 905050

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2023-DGPC/PA/DA BELÉM-PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 002/2022-PA/DA/PC-PA, constante no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/917177, por meio do qual o Delegado de Polícia Civil MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, na condição de Presidente da Comissão de PA, instituída por meio da Portaria Nº 161/2022-DGPC/PA/DA, solicita substituição de membro na sua composição, CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos, em respeito à preservação da legalidade administrativa,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 004/2023-DGPC/PA/DA, de 30/01/2023;

II – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 904807

PORTARIA Nº 008/2023-DGPC/PA/DA BELÉM-PA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2022/917177, no qual fora comunicado pelo Setor de Almoxarifado da Diretoria de Administração, o descumprimento da Cláusula Nona do Contrato nº 55/2022-PC/PA, por parte da Contratada, empresa FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica nº 2457/2022-CONJUR, que opina favoravelmente à instauração de Processo Administrativo, respeitando o devido processo legal, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa à empresa contratada, a fim de verificar possível descumprimento contratual, bem como, aplicação da penalidade cabível;

CONSIDERANDO os termos do Despacho datado de 06/12/2022, oriundo da Diretoria de Administração, por meio do qual informa a necessidade de confecção de Portaria para instauração de Processo Administrativo, com o objetivo de apurar eventual descumprimento do Contrato nº 055/2022-PC/PA, firmado com a empresa FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI;

CONSIDERANDO ainda, os termos do artigo 111, § 4º, da Lei Ordinária nº 8.972, de 13/01/2022;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos, em respeito à preservação da legalidade administrativa,

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito os termos da PORTARIA Nº 161/2022 -DGPC/PA/DA, de 07 de dezembro de 2022;

II – INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis, os fatos acima narrados;

III – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão que apurará os fatos acima narrados: